ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às dezenove horas do dia vinte e sete de dezembro de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Décima Sessão Extraordinária do Qüinquagésimo Terceiro Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE**, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **BRAZ ASSIS BEHNCK; EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA; ILKA MACEDO MALLA; JESUS NAZARENO LARANJEIRA; JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA; MARIA DE LOURDES PINHEIRO; NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO; OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ; PARIMÉ BRASIL e VANTAN GOUVEIA PARAXEDES**. Havendo quórum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a 10ª Sessão Extraordinária e em seguida solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura do **Edital de Convocação**. **2º Secretário -** A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso das atribuições contidas no Art. 26, Inciso III, da Lei Orgânica do Municipal de Boa Vista, faz saber a Edilidade local, que realizar-se-á no próximo dia 27 de dezembro, às 19:30 horas, **Sessão Extraordinária,** objetivando a apreciação do Projeto de Lei nº 034, de 21 de dezembro 2000, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual dispõe sobre autorização de Abertura de Créditos Adicionais no Orçamento do Município para o exercício de dois mil, no valor de R$ 2.555.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinqüenta e cinco mil reais) e dá outras providências e Projeto de Lei nº 060 de 21 de dezembro de 2000, que autoriza o Poder Executivo Municipal alterar o dispositivo das Lei nº 381 de 22 de janeiro de 1996, Lei nº 450 de 17 de março de 1998 e Lei nº 583 de 22 de novembro de 2000. Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2000, Sônia Maria Bacelar – Presidente. A Senhora Presidente solicita ao Senhor Secretário a fazer a Leitura do Projeto de Lei nº 034/2000. Questão de Ordem a Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro -** Eu gostaria de solicitar a Senhora Presidente para que consultasse o Plenário, para que seja feita a supressão da leitura do Projeto, pois é de conhecimento de todos os colegas componentes do Plenário e também das Comissões. **Presidenta -** A Mesa vai acatar o Requerimento Verbal da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro. Passaremos para a discussão, não havendo nenhum colega que queira discutir, passaremos para a votação que será simbólica, os vereadores que concordam permaneçam como estão, os que discordam mudem de posição. Declaramos aprovado o Projeto de Lei nº 034 de 21 de dezembro de 2000, de autoria do Poder Executivo Municipal. Solicitamos ao Senhor Secretário, fazer a Leitura do Projeto de Lei n.º 060 de 21 de Dezembro de 2000, que dispõe sobre: autoriza o Poder Executivo Municipal, alterar os dispositivos das Leis 381 de 22 de janeiro 1996; 450 de 17 de março de 1998 e 538 de novembro de 2000. **Presidenta -** Solicitamos ao Senhor Secretário a fazer a Leitura do Projeto de Lei. Questão de Ordem A Vereadora **Maria de Lourdes Pinheiro -** Tal qual o outro, solicito que seja suprimido a Leitura do Projeto por ser de conhecimento de todos e também a leitura dos pareceres das Comissões. **Presidenta -** Não tendo nenhum vereador que se oponha, a Mesa Diretora acatará o Requerimento Verbal da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro. Não havendo

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

nenhum vereador que queira discutir, passaremos para a votação, a qual será simbólica. Os vereadores que concordam permaneçam como estão, os que discordam mudem de posição. Declaramos aprovado o Projeto de Lei de nº 060 de 21 de dezembro de 2000, que autoriza o Poder Executivo Municipal alterar o dispositivo das Leis 381 de 22 de janeiro 1996; 450 de 17 de março de 1998 e 538 de 22 de novembro de 2000. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, dos funcionários, da imprensa local, dos amigos e deu por encerrada a presente Sessão. Plenário "**ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO**", Boa Vista-RR, em 27 de dezembro de 2000. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
PRESIDENTE

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
2º SECRETÁRIO